

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 639, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação do Decreto Judiciário nº 237, de 11 de março de 2022, que instituiu o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000428/2026-67,

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 237, de 11 de março de 2022, instituiu o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso;

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 375, de 02 de maio de 2023, alterou a redação do Decreto Judiciário nº 237, de 11 de março de 2022, para modificar a vinculação do Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso, anexando-o à 1ª Vara da Fazenda Pública de Paulo Afonso;

DECIDE

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 237, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso, que ficará anexado à 1ª Vara da Fazenda Pública de Paulo Afonso.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 640, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação do Decreto Judiciário nº 236, de 11 de março de 2022, que instituiu o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Jequié.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000428/2026-67,

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 236, de 11 de março de 2022, instituiu o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Jequié;

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 374, de 02 de maio de 2023, alterou a redação do Decreto Judiciário nº 236, de 11 de março de 2022, para modificar a vinculação do Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Jequié, anexando-o à 1ª Vara da Fazenda Pública de Jequié;

DECIDE

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 236, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Jequié, que ficará anexado à 1ª Vara da Fazenda Pública de Jequié.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 641, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação do Decreto Judiciário nº 235, de 11 de março de 2022, para modificar a vinculação do Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Irecê e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000428/2026-67,

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 235, de 11 de março de 2022, instituiu o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Irecê, anexando-o à 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho de Irecê;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 09 de julho de 2025, que autorizou a instalação da 3ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Irecê, criada pelo art. 145, inciso I, da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia – Lei Estadual n.º 10.845/2007;

CONSIDERANDO que no dia 17 de julho de 2025 foi instalada a 3ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Irecê, conforme Decreto Judiciário nº 519, de 11 de julho de 2025;

DECIDE

Art. 1º Alterar a vinculação do Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Irecê, que ficará anexado à 3ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Irecê.

Art. 2º Os artigos 1º e 2º do Decreto Judiciário nº 235, de 11 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Irecê, que ficará anexado à 3ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Irecê.

Art. 2º O Juiz Titular da 3ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Irecê responderá pelo Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da mesma comarca, tramitando os feitos com a classe do Procedimento do Juizado Especial.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 642, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação do Decreto Judiciário nº 231, de 11 de março de 2022, que instituiu o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000428/2026-67,

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 231, de 11 de março de 2022, instituiu o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas;

CONSIDERANDO que o Decreto Judiciário nº 373, de 02 de maio de 2023, alterou a redação do Decreto Judiciário nº 231, de 11 de março de 2022, para modificar a vinculação do Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas, anexando-o à 1ª Vara da Fazenda Pública de Alagoinhas;

DECIDE

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 231, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas, que ficará anexado à 1ª Vara da Fazenda Pública de Alagoinhas.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000668/2026-20,

DECIDE

Exonerar o servidor FLAVIO CERQUEIRA MARTINS, cadastro 903.986-4, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, designando-o para ter exercício na Secretaria Virtual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente